



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº 089 /2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA OLÍVIO CORRÊA".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Agosto de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua. 14**", localizada no Residencial Bela Vista, denominada de **"RUA OLÍVIO CORRÊA"**, em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Julho de 2014.

Lourivaldo Viana de Souza
Vereador/ Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente. *mvt*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº 089/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA OLÍVIO CORRÊA".

Justificativa ao Projeto:

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Bela Vista de "Rua Olívio Corrêa", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Olívio, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 22 de Julho de 2014.

Lourivaldo Viana de Souza
Vereador/ Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

NOMEAÇÃO DE RUA

FALECIDO : OLIVIO CORRÊA

RESIDIA NA RUA JULIO GARAVELLO, 120 , CECAP
GUARIBA - SP

NASCEU EM 01/04/1935 FALEceu EM 11/06/2009

NATURAL DO DISTRITO DE CÓRREGO RICO/ JABOTIBACAL/SP
SEMPRE MOROU E TRABALHOU NESTA CIDADE DE GUARIBA/SP

EXERCIA A PROFISSÃO DE MOTORISTA/MECÂNICO DURANTE 35 ANOS
ERA APOSENTADO POR INVALIDEZ , ONDE VEIO A FALECER POR VÍTIMA DE AVC E C.A.

DEIXOU ESPOSA E FILHOS ENTRE ELES:

NEIDE ALELICE INACIO CORREA	(ESPOSA)
WALMIR CORREA	(FILHO)
ANTONIO HAROLDO CORREA	(FILHO FALECIDO)
MAURO LUIZ CORREA	(FILHO)
REGIANE MARIA CORREA	(FILHA)